

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551000138 IE: 732920200101

TR SIA/SUL QUADRA 01, S/N, GUARA, LOTES 1430/1480, BRASÍLIA - DF

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: BRASÍLIA - DF

Destino: CAMPINAS - SP

Data: 05/12/2022 Horário: 16:30 Poltrona: 42 Plataforma: 11 A 14

Linha: BRASÍLIA(DF) - SANTOS(SP)

Prefixo: 12-0179-61 Serviço: 20200705 Classe: EXECUTIVO

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO

Passageiro: MARLON DIEGO MOREIRA DOS SANTOS

Documento: 2560123

Tipo de desconto:

Tarifa 281,76

Pedágio 10,41

Taxa de embarque 8,39

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 300,56

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 300,56

100677625 Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 300,56
Troco

BP-e nº: 532429 Série: 101 Bilhete: 677625

Protocolo de autorização: 353220001861693

Data de autorização: 02/12/2022

Consulta pela chave de acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

53221225634551000138631010005324291024806477

ICMS: 50,72 (18,00%) OUTROS TRIB: 15,22 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior à daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, em caso de atraso superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano), de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, BARRA DA TIJUCA, SALA 0468, RIO DE JANEIRO - RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

CNPJ: 25634551000138 IE: 732920200101

TR SIA/SUL QUADRA 01, S/N, GUARA, LOTES 1430/1480, BRASÍLIA - DF

SAC: 0800 085 8830

Viação: REAL EXPRESSO LIMITADA

Origem: BRASÍLIA - DF

Destino: CAMPINAS - SP

Data: 05/12/2022 Horário: 16:30 Poltrona: 42 Plataforma: 11 A 14

Linha: BRASÍLIA(DF) - SANTOS(SP)

Prefixo: 12-0179-61 Serviço: 20200705 Classe: EXECUTIVO

Tipo de viagem: HORÁRIO ORDINÁRIO

Passageiro: MARLON DIEGO MOREIRA DOS SANTOS

Documento: 2560123

Tipo de desconto:

Tarifa 281,76

Pedágio 10,41

Taxa de embarque 8,39

Seguro obrigatório 0,00

Outros 0,00

Valor total R\$ 300,56

Desconto 0,0

Valor a pagar R\$ 300,56

100677625 Forma de pagamento CARTAO ONLINE

Valor pago R\$ 300,56
Troco

BP-e nº: 532429 Série: 101 Bilhete: 677625

Protocolo de autorização: 353220001861693

Data de autorização: 02/12/2022

Consulta pela chave de acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/BPE/Consulta>

53221225634551000138631010005324291024806477

ICMS: 50,72 (18,00%) OUTROS TRIB: 15,22 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)



BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

GIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

37.813.735/0001-44

AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8585, SALA 0468, BARRA DA TIJUCA, 3304557 - RIO DE JANEIRO - RJ, RJ

REAL EXPRESSO LIMITADA

25.634.551/0001-38

TR SIA/SUL QUADRA 01, S/N, LOTES 1430/1480, GUARA, 5300108 - BRASÍLIA - DF, DF

Origem: Destino:

BRASILIA - DF (DF) CAMPINAS - SP (SP)

Data e horário: 05/12/2022 às 16:30:00-03:00

(Poltrona: 42 Plataforma: 11 A 14)

Prefixo:
12-0179-61

Linha:
BRASILIA(DF) - SANTOS(SP)

Tipo:
Executivo

Taxa Embarque	8,39
Seguro	0,00
Pedágio	10,41
Outros	0,00
Tarifa	281,76
Valor total	300,56
Desconto	0,00
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	Valor pago R\$
Outros	300,56
Troco:	0,00

Passageiro

Passageiro: RG 2560123 - MARLON DIEGO MOREIRA DOS SANTOS

Identificação do BPe

EMISSÃO NORMAL

Número: 532429 Série: 101 Emissão: 02/12/2022 - 21:02:36 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 353220001861693 - 02/12/2022 às 21:02:36-03:00

Ambiente de Produção - Versão XML: 1.00 - Versão XSLT: 1.00

Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em

Chave de acesso:

5322.1225.6345.5100.0138.6310.1000.5324.2910.2480.8477